



## RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 6/2023

### **ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DOS CURSOS DE ENGENHARIA, CURRÍCULO 0011-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 6 de setembro de 2023, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 22/2023, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 22/2023, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica aprovado o quadro de equivalências dos cursos de Engenharia, currículo 0011-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CURRÍCULO 0011-B – Engenharias – Campinas				CURRÍCULO 0022-B – EaD – Engenharia de Produção – Curso 1153			
Sem.	Código	COMPONENTE CURRICULAR	CH Total	Sem.	Código	COMPONENTE CURRICULAR	CH Total
1.º	GR03187	Ferramentas para Engenharia	72h	2.º - Módulo 3	EV50857	Física Aplicada	72h
1.º	GR03191	Cálculo Fundamental	72h	1.º - Módulo 3	EV50556	Aplicações Matemáticas	72h
3.º	GR03611	Cálculo Diferencial e Integral	72h	2.º - Módulo 2	EV50839	Cálculo Diferencial e Integral	72h
2.º	GR03613	Probabilidade e Estatística Aplicada	72h	3.º - Módulo 3	EV50853	Estatística Aplicada	72h

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 6 de setembro de 2023.

Paulo Eduardo Silveira  
Presidente